



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

LEI Nº 1.655 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DO RIOESPERENSE”

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Arquibancada do Campo do Rioesperense Esporte Clube como: “Arquibancada Everson Carmo da Cruz Júnior”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 19 de setembro de 2025.

Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal